



DECRETO LEGISLATIVO N. 134, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Denomina de Travessa Luís Cândido de Miranda uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Guaribas, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Luís Cândido de Miranda uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Guaribas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 30 DE MARÇO DE 2015.


ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 134, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

